Brasília, 16 de outubro de 2026.

Caros colegas associados da ADB Sindical,

Tive a oportunidade de participar, a convite desse sindicato, da XI Assembleia-Geral da ADB Sindical realizada em 9 de outubro último, na qualidade de Secretário de Gestão Administrativa e também como membro fundador da ADB. Reitero, nessa oportunidade, o compromisso desta Administração com a manutenção de um canal aberto de diálogo com os sindicatos e entidades representativas dos servidores do Serviço Exterior Brasileiro, em ambiente de cooperação, respeito institucional e pluralidade de pontos de vista, como deve ser natural entre colegas diplomatas.

As preocupações externadas naquela Assembleia e também incluídas na carta dirigida ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores (Ofício nº 33/2026), de 13 de outubro corrente, não têm sido alheias ao olhar atento da atual Administração e, apesar dos enormes desafios orçamentários que enfrentamos no ano corrente, têm sido objeto não apenas de acompanhamento permanente, mas também de providências concretas que começam a produzir resultados visíveis.

Aproveito a oportunidade, na qualidade de Secretário-Geral, substituto, para compartilhar algumas das providências e encaminhamentos em curso para cada um dos pontos levantados na referida carta:

PCAMSE:

Encerrado o certame para escolha da empresa vencedora, e homologado o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, foram disponibilizados todos os documentos do processo licitatório, incluindo aqueles de caráter preparatório, em formato eletrônico, conforme planejado.

A partir da homologação, terá início a fase de negociação dos termos contratuais com a futura operadora, inclusive quanto ao acordo de nível de serviços (*"service level agreement"*). Serão novamente bem-vindas eventuais contribuições da ADB Sindical, bem como do Sinditamaraty e de outros grupos representativos de servidores, especialmente quanto a medidas que possam aperfeiçoar aspectos operacionais do atendimento aos beneficiários.

Conforme já informado aos beneficiários, a modelagem do novo seguro-saúde, elaborada pela equipe de planejamento com apoio de consultoria especializada, resultou na ampliação de coberturas, na incorporação de novos benefícios e na atualização de diversas

disposições do plano atualmente vigente, preservando características fundamentais do PCAMSE, incorporando melhorias demandadas pelos beneficiários e buscando assegurar sua sustentabilidade no longo prazo.

Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

Aproveito a oportunidade para informar que a portaria ministerial relativa à jornada de trabalho no Ministério foi publicada na última quarta-feira (14/10), ampliando a utilização do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para todos os servidores do MRE na Secretaria de Estado, em linha com as melhores práticas de gestão pública de pessoal. A nova regulamentação contempla, ainda, formas mais flexíveis de gestão da frequência (ponto) e do desempenho na Secretaria de Estado, nos termos estabelecidos pela portaria.

Plano de Remoção 2026-I:

Todas as portarias individuais de remoção de servidores no âmbito do mecanismo relativo ao primeiro semestre de 2026 foram publicadas na última quinta-feira (15/10). Recordo, a propósito, que o prazo de partida que vem sendo estendido a todos os servidores (no caso deste mecanismo, 31/12) atendeu a demanda particular dos sindicatos, veiculada em reuniões da Mesa Setorial de Negociação Permanente.

Atrasos pontuais de pagamentos:

Para os colegas no exterior e aqueles que irão em missão permanente, é importante ressaltar que não há atraso no pagamento de auxílio-moradia neste momento. Este Ministério continua fazendo, como sempre fez e em todos os níveis, incansáveis gestões em favor da liberação dos recursos orçamentários que permitam que todos os compromissos do MRE possam ser honrados sem atrasos. Nesse sentido, estão sendo processados todos os valores de ajuda de custo ainda devidos, bem como as diárias relativas a missões eventuais sem pendências operacionais, com previsão de quitação nos próximos dias.

Reforma da Lei de Serviço Exterior:

Quanto à contraproposta de reforma da Lei do Serviço Exterior, encaminhada pelas entidades representativas ao final do ano passado, a SGAD pretende compartilhar, nas próximas semanas, suas considerações sobre a matéria, acompanhadas de versão de trabalho destinada a subsidiar o prosseguimento das discussões.

Os temas acima ilustram apenas parte dos trabalhos que vêm sendo conduzidos pela Administração em áreas que têm sido objeto de legítima preocupação por parte dos servidores.

Como tive oportunidade de comentar na AGE do último dia 9, os últimos dias têm gerado percepções que nem sempre refletem adequadamente a intensidade dos trabalhos em curso no âmbito da Administração. Muitas das questões debatidas atualmente vêm sendo objeto de acompanhamento e construção há vários meses e, em alguns casos, começam agora a produzir resultados concretos.

É natural que o contexto eleitoral das entidades representativas amplifique divergências e estimule avaliações mais críticas sobre a realidade do Ministério. O que não se pode admitir, contudo, é que disputas conjunturais venham a colocar em risco iniciativas que vêm sendo construídas ao longo de meses de trabalho e negociação e que podem produzir benefícios concretos para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nesse contexto, lamento a decisão da diretoria da ADB Sindical de ajuizar ação para suspender o processo licitatório do PCAMSE sem ter levado em consideração a informação de que, tão logo concluída a homologação, todos os documentos seriam divulgados. A iniciativa causa estranheza, sobretudo porque outras entidades representativas da carreira, igualmente acompanhando o tema, compreenderam a importância de respeitar o rito licitatório e aguardar a conclusão das etapas finais do processo.

Preocupo-me e vejo-me no dever de alertar para o fato de que o eventual caminho judicial pode trazer consequências graves e indesejadas para o grupo de 8.889 beneficiários do Programa, que inclui dependentes, aposentados e pensionistas. Refiro-me especialmente à insegurança jurídica e operacional que poderia ensejar ao processo licitatório, com potenciais reflexos sobre a implementação tempestiva da nova apólice do plano, de enorme complexidade técnica e operacional.

Enquanto servidores ativos e inativos residentes no Brasil ainda poderiam contar com a GEAP/Assefaz, há poucas opções capazes de atender emergencialmente os colegas no exterior e seus familiares. Em qualquer caso, sofreriam os maiores prejuízos aqueles que mais necessitam do Programa: beneficiários que estão em curso de tratamento de doenças graves, crônicas ou pré-existentes. Não há garantia de que seria possível estabelecer, junto à GEAP/Assefaz, solução capaz de assegurar a continuidade do atendimento desses pacientes nas mesmas condições atualmente oferecidas pelo Programa.

Esta Administração, composta, vale sempre lembrar, de diplomatas, oficiais de chancelaria, assistentes de chancelaria e demais servidores em exercício no Ministério,

continuará atuando com responsabilidade, espírito público e respeito aos procedimentos previstos em lei, sempre orientada pela preservação dos interesses permanentes dos servidores, aposentados, pensionistas e seus familiares.

Atenciosamente,

Denis Fontes de Souza Pinto

Secretário de Gestão Administrativa